
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA N° 22

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimentos e Gestão do processo n 00600-00020158/2024-11-e Referente a Contratação de Inscrições Individuais Anuais em Plataforma de Aprendizagem.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimentos e Gestão do processo n 00600-00020158/2024-11-e Referente a Contratação de Inscrições Individuais Anuais em Plataforma de Aprendizagem.

Nome	Matrícula	Função
Francisco Emílson Rabelo	310558	Gestor
Jackson Emmerich	261537	Fiscal

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:8889CC76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2024. Edição 3792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>